



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17

PROCESSO: 00610096.000971/2019-87.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA (CLINEURO).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/17**, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5143251, passando assim a seguinte redação:

➤ **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento de despesa:** 339034.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Valor:** R\$ 3.870.116,88.
- **Período:** De 01/01/2020 até 30/06/2020.

➤ **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.

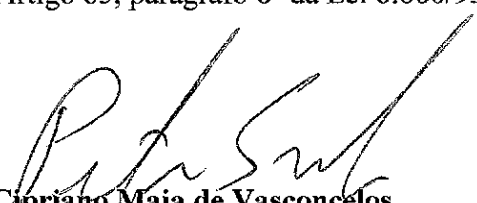
0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento de despesa:** 339034.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Valor:** R\$ 967.529,22.
- **Período:** De 01/01/2020 até 30/06/2020.

✓ Em decorrência da Portaria 764 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitações e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 30 de Março de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 30/03/2020
PÁGINA: 11

F. Wilton Cavalcante Monteiro - EIRELI - Itens: 1-2-3-7;
UNIHOSPITALAR CEARA LTDA - Itens: 5-10;
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - Item 15;
FRACASSADOS: Itens: 4-6-8-9-11-12-13-14-16
Natal-RN, 30 de março de 2020
Auridete Maria de Araújo
Pregoeira-CPL/SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2020

Objeto: Constitui o objeto desta licitação o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos ANTIFUNGICOS/ANTIVIRAIS E ANTIPARASITÁRIOS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO 005/2020, motivo: Alguns licitantes não conseguiram lançar proposta.

Natal/RN, 30 de março de 2020.

AURIDETE MARIA DE ARAÚJO

Pregoeira/SESAP

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 005/2020 - NC

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos ANTIFUNGICOS/ANTIVIRAIS E ANTIPARASITÁRIOS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte.

A abertura e disputa se dará no dia 14/04/2020 às 10h (dez) horas (horário de Brasília-DF) no endereço: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925530. Informações: sesap.cpl@gmail.com. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 31/03/2020. Natal, 30 de Março de 2020.

Auridete Maria de Araújo

Pregoeira

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020.

Processo: 00610407.000004/2020-06.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EDNALDO LOPES GONÇALVES.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objetivo registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referência, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 1.975.237,25.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.975.237,25, serão custeadas com recursos orçamentários da contrateante assim classificados: Programação: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros Alimentícios. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Do Fiscal: Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Anexo II do contrato.

Parágrafo único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou quem ele ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, contado de sua assinatura, (01/04/2020 até 31/08/2020) com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Ednaldo Lopes Gonçalves Pela Contratada.

SPSAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020.

Processo: 00610407.000008/2020-86.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objetivo registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referência, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 210.077,28.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 210.077,28, serão custeadas com recursos orçamentários da contrateante assim classificados: Programação: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros Alimentícios. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Do Fiscal: Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Anexo II do contrato.

Parágrafo único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou quem ele ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, contado de sua assinatura, (01/04/2020 até 31/08/2020) com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Renato Melo Trigueiro Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/19.

Processo: 00610106.000172/2019-24.

Modalidade: Pregão Presencial.

INSTRUMENTO: Contrato nº 82/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 82/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5143568, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 15.038,50. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 30 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 70/14.

PROCESSO: 00610096.000418/2019-44.

PROCESSO VILLO: 00610051.000386/2020-19

Modalidade: Pregão Presencial.

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo remanejar meio posto de Higienização/toiletização diurna, 12x36, lotado no HOSPITAL Dr. Ruy Pereira dos Santos para o HOSPITAL Central Coronel Pedro Germano, em conformidade com o Memorando nº 14/2020 - HDRPS, 4714781, a ser lido a partir de 01 de abril de 2020.

Natal/RN, 30 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Maximiliano Robespierre Suarez R. C. do Nascimento pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 101/15.

PROCESSO: 00610096.000616/2019-16.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato nº 101/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MEGADIESEL PECAS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4918132, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 56.506,08. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.302.2003.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 37.663,46. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 30 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/HRTFF

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo nº 00610113.000001/2020-60

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos e hidráulicos-HRTFF.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 13.489,25 (Treze Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Beneficiário: ELETROCENTER Material de Construção CNPJ: 24.252.276/0001-12 Inscrição Estadual: 26.031.127-1.

Maura Vanessa Silva Sobreira

Diretora Geral

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário Estadual de Saúde Pública

Calicé RN, 30 de março de 2020.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015.

Processo: 192544/2014-2.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Instrumento: IV Termo Aditivo.

Interessado: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

Partes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa HC CARDIO LTDA.

O presente termo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para alteração de classificação orçamentária. Passando a seguinte redação: Projeto: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 33.90.39.05 - serviços técnicos profissionais. Fonte: 167 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

Fundamento legal: Artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

Natal, 30 de março de 2020.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019.

Processo: 00610541.000009/2019-42.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Instrumento: Contrato nº 003/2019.

Interessado: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

Partes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa COMÉRCIO DE PROD. PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - ME.

O presente termo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para alteração de classificação orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da despesa: 33.90.39.07 - Locações de eq. e processamento de dados. Fonte: 100 - Recursos ordinários. Valor: R\$ 28.080,00.

Projeto: 24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da despesa: 33.90.39.07 - Locações de eq. e processamento de dados. Fonte: 167 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. Valor: R\$ 28.080,00.

Fundamento legal: Artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

Natal, 30 de março de 2020.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 117/17.

PROCESSO: 00610096.000971/2019-87.

Modalidade: Concorrência Pública Nacional.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA (CLINEURO).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5143251, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 3.870.116,88. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 967.529,22. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

Em decorrência da Portaria 764 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitações e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 30 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 91/18.

PROCESSO: 00610096.001046/2019-73.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5128091, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339037.07 - Motorista. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 101.784,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

Em decorrência da Portaria 764 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitações e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 30 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 021/2020 - processo 00610256.0001/2019-88

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública o pedido de impugnação ao edital, temporariamente, interposto pela empresa: DROGA-FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, o qual foi julgado INDEFERIDO, conforme "Julgamento do pedido de impugnação" acostado aos autos e no Portal COMPRASNET.

Natal/RN, 30 de março de 2020.

MAYRA DOS SANTOS PEREIRA DA CAMARA

PREGOEIRA/CPL-SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/19.

PROCESSO: 206119/2017-9.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato nº 73/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A & L INFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 73/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5101396, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.